



Prefeitura de Timbó

PARECER TÉCNICO

Parecer técnico, emitido em nome da Secretaria de Planejamento, Trânsito, Meio Ambiente, Indústria, Comércio e Serviço, em atendimento ao despacho da Comissão Permanente de Licitações do Município de Timbó, acerca da qualificação técnica da empresa vencedora do processo licitatório de **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 55/2024 FME** cujo objeto versa acerca da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A TOTAL EXECUÇÃO (COMPREENDENDO MATERIAL E MÃO DE OBRA) DA OBRA DE AMPLIAÇÃO, REFORMULAÇÃO E REFORMA DO GINÁSIO DO COMPLEXO ESPORTIVO, SITO A RUA GUSTAVO PISKE Nº 400, BAIRRO PADRE MARTINHO STEIN, TIMBÓ/ SC, ÁREA DO PROJETO DE 3.158,66 M² - SEGUNDA ETAPA, EM PLENA E TOTAL CONFORMIDADE COM OS MEMORIAIS DESCRITIVOS, PROJETOS, QUANTITATIVOS, ORÇAMENTOS ESTIMATIVOS, CRONOGRAMAS FÍSICO-FINANCEIROS E DEMAIS DOCUMENTOS RELACIONADOS, COM PAGAMENTO MEDIANTE CONTRATO DE FINANCIAMENTO Nº 0610248-07 (FINISA).**

A empresa vencedora, **W C CONSTRUTORA LTDA EPP**, CNPJ **48.727.071/0001-17**, apresentou os documentos de qualificação, os quais foram submetidos à conferência de acordo com as exigências previstas no edital da licitação.

Os documentos apresentados em sua qualificação técnica estão totalmente compatíveis com o exigido no edital, incluindo acervos técnicos relacionados à qualificação técnica e operacional, conforme Análise Técnica anexa.

Portanto, o setor técnico considerou, a empresa **QUALIFICADA** para execução do objeto. Este é o parecer.

Timbó, 28 de junho de 2024



JONATHAN DE SOUZA NUNES
Engenheiro Civil - CREA/SC 156148-2



RODRIGO BECKER
Diretor do Departamento de Planejamento e
Urbanismo